

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0299/2011.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr(a), **Jose Valdir Vilela**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Transportes, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Segurança, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 700,00 (setecentos reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 4º, III, f) e Artigo 8º da Lei Municipal 759 de 28 de novembro de 2008, Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 04 de julho de 2011.

  
**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**

